

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO: NEJUS na Medida: Políticas Públicas de Execução de Medidas Socioeducativas em Governador Valadares.

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Departamento de Direito.

COORDENAÇÃO: Braulio de Magalhães Santos

A Coordenação do Projeto de Extensão NEJUS na Medida: Ações Cooperativas junto ao Centro Socioeducativo e a Casa Semiliberdade em GV, da unidade acadêmica Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Departamento de Direito faz público o processo de seleção de discentes para preenchimento de 04 vagas na modalidade Voluntariado.

I. Das Candidaturas

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da UFJF - campus Governador Valadares, em quaisquer dos Institutos;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Imprescindível ter disponibilidade de horários em dias úteis e aos sábados, eventualmente, para realizar atividades, em turnos matutino ou vespertino, em equipamentos/unidades de atendimento.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Levantamento bibliográfico para estudos, pesquisas e intervenções;
- b) Alinhamentos de trabalho com outras frentes de atuação (acadêmicas e externas);
- c) Levantamento de dados e tratamento das informações documentais;
- d) Mapeamento/Levantamento de infraestrutura de bens, serviços voltados às crianças, adolescentes e jovens;
- e) Formação, capacitação e habilitação de equipes de trabalho;
- f) Organização/Formatação de materiais metodológicos;
- g) Articulação com gestores, lideranças, coletivos, movimentos e órgãos;
- h) Realização de atividades propriamente ditas administrativas e intervenção com público relativo ao projeto;
- i) Apresentação e avaliação de relatório parcial de pesquisa e intervenções;
- j) produção acadêmica de artigo, ensaio, resenha relativo aos temas do projeto para apresentação à comunidade acadêmica e externa, e submissão em processos de publicação;

k) Apresentação e avaliação de relatório final de pesquisa e intervenções (SEMIC, Mostra).

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração até 30/06/2026, quando se encerra a etapa do projeto. O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o/a próximo/a candidato/a classificado/a assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1 - Análise dos documentos previstos neste edital enviados no ato da inscrição.

2 - Realização de uma análise de Carta de Intenções.

A nota final será a média ponderada das avaliações: Documentos: IRA/Histórico e Curriculum Lattes – no formulário (peso 1) e Carta de Intenções (peso 2). Caso o número de inscritos exceda em 20, serão classificados para a etapa 2 – Carta de Intenções apenas os estudantes que atingirem a média superior a 70% na etapa 1.

Os/as demais estudantes classificados, porém, não selecionados, entrarão em lista de espera em caso de desistência.

Critérios de desempate:

1) Maior nota da Carta de Intenções;

2) Maior nota na fase de Documentos;

3) Maior média IRA.

V. Da Inscrição

Para inscrever-se, o/a estudante interessado/a deverá preencher formulário, no seguinte endereço:

https://docs.google.com/forms/d/1gbs5YVZ7e3iAK9A-8ho7LYfQYB-8_JcWwXIKCw4eHpY/edit?hl=pt-br

O formulário se presta a inscrição, bem como à obtenção de informações sobre motivações, trajetória, habilidades, competências, perfil, perspectivas, disponibilidade e outras necessárias para a seleção.

DATA: 09/01/2026 a **23/01/2026**.

LOCAL: Online - Google Forms Link: https://docs.google.com/forms/d/1gbs5YVZ7e3iAK9A-8ho7LYfQYB-8_JcWwXIKCw4eHpY/edit?hl=pt-br

VI. Da Seleção

Análise de documentos – até 27/01/2026

Carta de Intenções – até 30/01/2026

As informações sobre classificação serão dadas por meio de correio eletrônico a cada estudante classificada.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: até 06/02/2026

LOCAL: e-mail a/os inscritas/os

IV. Resumo de datas e prazos

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: De 09/01/2026 a 23/01/2026, às 23h59

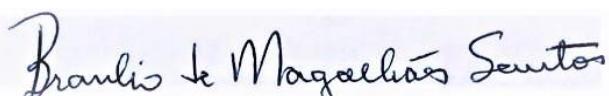
SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Até 27/01/2026 - (Análise de Documentos) e até 30/01/2026 (Análise – Carta de Intenções)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: (Análise/Avaliação Documentos) e até 06/02/2026 (resultado final)

Governador Valadares, 9 janeiro de 2026.



Braulio de Magalhães Santos

Coordenador do projeto